



DECRETO Nº 1.351, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a estabilidade dos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o § 4º do art. 41 da Constituição Federal instituída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam da relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 5 de setembro de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


JOÃO IZAEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

sexta-feira 15 de setembro de 2006

DECRETO Nº 1.351, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a estabilidade dos servidores municipais que ocupam a função específica e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o § 4º do art. 41 da Constituição Federal instituída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam da relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento eletivo em virtude do Concurso Público 001/2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itabira, 5 de setembro de 2006

158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário da História de Itabira"

- (a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal
- (a) Cândida Izabel de Campos Moraes
Chefe de Gabinete
- (a) Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DO DECRETO Nº 1.351, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006.

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|-----------|
| Cláudia Alves Pires de Oliveira Couto | 5388 |
| Dorise das Dores Fonseca | 5399 |
| Erasmo Luiz Vieira | 5229 |
| Lúcia Aparecida da Silva | 5380 |
| Lúcia Henrique da Costa | 5303 |
| Luzia Aparecida Rodrigues Santos | 94431 |
| Rosimaira Aparecida da Souza Mendes | 5373 |
| Werlana Fernandes de Oliveira | 5393 |



ANEXO DO DECRETO Nº 1.351, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006.

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|------------------|
| Cláudia Alves Pires de Oliveira Couto | 5398 |
| Denise das Dores Fonseca | 5399 |
| Erasmu Luiz Vieira | 5229 |
| Lúcia Aparecida da Silva | 5380 |
| Lúcio Henrique da Costa | 5303 |
| Luzia Aparecida Rodrigues Santos | 94431 |
| Rosimeire Aparecida de Souza Mendes | 5373 |
| Werlane Fernandes de Oliveira | 5393 |



Handwritten signature or initials.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.